ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 16.01.02/2020.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2020, às 08:30 HORAS, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida João Terceiro de Souza, nº 421, Centro, Pereiro-Ce, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: PRESIDENTE: ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ, e seus MEMBROS: PATRICIA DA ROCHA ALVES e EVELMA MARIA DE MOURA AIRES, e ainda os licitantes: 1. FELIPE MARCOS NEVES SILVA - XFC ENGENHARIA E CONSTRUTORA, CNPJ Nº 27.383.233/0001-77. representada por Felipe Marcos Neves Silva, CPF Nº 107.260.084-60; 2. VINICIUS LOURENCO MONTEIRO LIMA - DOIS PILARES ENGENHARIA, 32.079.408/0001-97. representada por Vinícius Lourenço Monteiro Lima, CPF Nº 105.846.054-47, 3, MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA - ME, CNPJ Nº 08.799.640/0001-15, representada por Mardem Rômulo Lima Mota, CPF Nº 526.192.573-87, 4. ESP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ Nº 25.177.299/0001-85, representada por Emmanuel Silva Pires. CPF Nº 053.027.794-80, com observância nas disposições contidas na Carta Convite nº 16.01.02/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, CONFORME ANEXO I, no PROCESSO NO 15.01.02/2020. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas" simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada, a licitante FELIPE MARCOS NEVES SILVA - XFC ENGENHARIA E CONSTRUTORA, ficou inabilitada por descumprir o item 3.2.4.2- Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante e com firma reconhecida, comprovando que <u>a LICITANTE/RESPONSÁVEL prestou ou está prestando serviços compatíveis em</u> características com o objeto da licitação, a licitante apresentou o atestado de capacidade técnica sem firma reconhecida do assinante. As demais empresas foram declarada habilitadas por cumprirem todas as exigências do edital. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e, tendo todos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência na presente Ata e passou para a fase de julgamento das propostas. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostas, que foram analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes. Inicialmente a Comissão de Licitação faz a verificação se todas as propostas atendem às exigências contidas na referida Carta Convite, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todas as proponentes estão classificadas. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas as cotações de cada uma chegou-se ao seguinte resultado: 1. ESP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ Nº 25.177.299/0001-85, apresentou valor global de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais); 2. MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA - ME, CNPJ Nº 08.799.640/0001/15, apresentou valor global de R\$ 113.025,00 (cento e treze mil e vinte e







CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 - Centro - Pereiro -

(88) 3527-1250 / 3527-1260

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO



cinco reais) e 3. VINICIUS LOURENCO MONTEIRO LIMA - DOIS PILARES ENGENHARIA, CNPJ Nº 32.079.408/0001-97, apresentou valor global de R\$ 114.400,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos reais). A vencedora foi a empresa ESP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ Nº 25.177.299/0001-85, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Carta Convite acima referida. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os representantes das licitantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. A desistência foi registrada na presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Pereiro-Ce, 28 de janeiro de 2020.

Presidente da CPL

Filipe Marcos Miner Silva - XFC FELIPE MARCOS NEVES SILVA - XFC ENGENHARIA E CONSTRUTORA, Felipe Marcos Neves Silva, CPF Nº 107.260.084-60 Licitante

Patricia da Rocha Alves

Membro da CPL

VINICIUS LOURENCO MONTEIRO LIMA -DOIS PILARES ENGENHARIA, Vinícius Lourenço Monteiro Lima, CPF Nº 105.846.054-47 Licitante

Evelma Maria de Moura Aires

Membro da CPL

MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA - ME.

> Mardem Rômulo Lima Mota, CPF Nº 526.192.573-87 Licitante

ESP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, Emmanuel Silva Pires, CPF Nº 053.027.794-80

Licitante



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

CARTA CONVITE Nº 16.01.02/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, CONFORME ANEXO I.

LICITANTES	VALOR
ORÇAMENTO BÁSICO	R\$ 116.600,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)
1 – ESP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA,	R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos
CNPJ N° 25.177.299/0001-85	reais)
2 – MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA	R\$ 113.025,00 (cento e treze mil e vinte e cinco
LTDA - ME, CNPJ Nº 08.799.640/0001/15	reais)
3 - VINICIUS LOURENCO MONTEIRO LIMA -	R\$ 114.400,00 (cento e quatorze mil e
DOIS PILARES ENGENHARIA, CNPJ N°	quatrocentos reais)
32.079.408/0001-97	

A Comissão de Licitação recomenda que o Contrato seja celebrado com a empresa ESP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ Nº 25.177.299/0001-85, por apresento menor valor entre as concorrentes valor global de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Carta Convite acima referida.

Pereiro-CE, 28 de janeiro de 2020.

ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ Presidente da Comissão de Licitação



